

REFORMA DA EMEI CASULO - MUNICÍPIO DE IBIACÁ/RS		
Conforme legislação	100,00%	
Sobre a base de	2,00%	
BDI 1		
TIPO DE OBRA		
Construção e Reforma de Edifícios		
Itens	Siglas	% Adotado
Administração	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável	ISS	2,00%
Tributos	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração	BDI PAD	20,45%
BDI COM	BDI DES	26,49%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,0%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

--

Ibiaçá, 18 de dezembro de 2023

PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
ULISSES CECHEIN
CNPJ 87.613.592/0001-03

LUÍSE MORAIS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA RS 209020